



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

Largo da Matriz, 60 – Centro, CEP 58.260.000

CNPJ – 08.789.737/0001-47

e-mail serrapm@hotmail.com

LEI N.º 0511/2022

EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra da Raiz, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estimada a receita e fixada à despesa do Município de Serra da Raiz, para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 32.151.634,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) e a Reserva de Contingência incluída, no valor de R\$ 141.949,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), estabelecida de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 2º - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR – R\$
1 - RECEITAS CORRENTES		31.863.598,00
Impostos, Taxas e Contribuições		430.686,00
Receita de Contribuições		15.975,00
Receita Patrimonial		526.169,00
Receita de Serviços		9.779,00
Transferências Correntes		30.844.825,00
Outras Receitas Correntes		36.164,00
Deduções de Receitas p/formação de Fundos		(3.457.846,00)
SUB - TOTAL TM		28.405.752,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		3.775.882,00
Alienação de Bens		94.999,00
Transferências de Capital		3.680.883,00
TOTAL TM		32.181.634,00

Art. 3.º - A despesa fixada por categoria econômica apresenta o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R\$
1 - DESPESAS CORRENTES		26.815.431,00
Pessoal Encargos Sociais		14.388.181,00
Outras Despesas Correntes		12.427.250,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL		5.224.254,00
Investimentos		4.696.704,00
Inversões Financeiras		30.000,00
Amortização da Dívida		497.550,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		141.949,00
Reserva de Contingência		141.949,00
T O T A L		32.181.634,00

Art. 4.º - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R\$
1 - PODER LEGISLATIVO		1.095.697,00
Câmara Municipal		1.095.697,00
2 - PODER EXECUTIVO		31.085.937,00
Gabinete do Prefeito		832.242,00
Sec. de Administração Finanças		3.921.799,00
Fundo Municipal de Assistência Social		2.385.063,00
Fundo Municipal de Saúde		7.151.743,00
Sec. Municipal de Educação		11.055.201,00
Sec. de Infraestrutura		1.999.305,00
Sec. de Agricultura		1.024.981,00
Sec. de Cultura		876.753,00
Sec. de Transporte		817.184,00
Sec. de Meio Ambiente		563.021,00
Sec. do Turismo		111.911,00
Sec. de Esportes		178.160,00
Fundo Munic.dos Deveres e Direitos da Crian.e Adolescente		26.625,00
Reserva de Contigência		141.949,00
T O T A L		32.181.634,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado na forma do art.167, inciso V a VII da Constituição Federal e nos termos do art.42 da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – até o limite de **40% (Quarenta por Cento)** do total da despesa fixada nesta Lei, para atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específicas, mediante utilização de recursos provenientes:

- a) Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

- b) Da reserva de contingência;
- c) Do excesso de arrecadação
- d) De superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal, Seguridade Social e o valor da Reserva de Contingência, têm os seguintes valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
I - Orçamento Fiscal	20.239.097,00
II - Orçamento da Seguridade Social	10.391.368,00
III - Encargos Especiais	1.551.169,00
T O T A L TM	32.181.634,00

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra da Raiz, em, 30 de dezembro de 2022

LUIS GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

ANO XII-EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 30 de dezembro de 2022

LEI N.º 0511/2022

EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra da Raiz, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estimada a receita e fixada à despesa do Município de Serra da Raiz, para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 32.151.634,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) e a Reserva de Contingência incluída, no valor de R\$ 141.949,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), estabelecida de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 2º - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R \$
1	- RECEITAS CORRENTES	31.863.598,00
	Impostos, Taxas e Contribuições	430.686,00
	Receita de Contribuições	15.975,00
	Receita Patrimonial	526.169,00
	Receita de Serviços	9.779,00
	Transferências Correntes	30.844.825,00
	Outras Receitas Correntes	36.164,00
	Deduções de Receitas p/formação de Fundos	(3.457.846,00)
	SUB - TOTAL TM	28.405.752,00
2	- RECEITAS DE CAPITAL	3.775.882,00
	Alienação de Bens	94.999,00
	Transferências de Capital	3.680.883,00
	T O T A L TM	32.181.634,00

Art. 3º - A despesa fixada por categoria econômica apresenta o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R\$
1 - DESPESAS CORRENTES		26.815.431,00
Pessoal Encargos Sociais		14.388.181,00
Outras Despesas Correntes		12.427.250,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL		5.224.254,00
Investimentos		4.696.704,00
Inversões Financeiras		30.000,00
Amortização da Dívida		497.550,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		141.949,00
Reserva de Contingência		141.949,00
T O T A L		32.181.634,00

Art. 4.º - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R\$
1 - PODER LEGISLATIVO		1.095.697,00
Câmara Municipal		1.095.697,00
2 - PODER EXECUTIVO		31.085.937,00
Gabinete do Prefeito		832.242,00
Sec. de Administração Finanças		3.921.799,00
Fundo Municipal de Assistência Social		2.385.063,00
Fundo Municipal de Saúde		7.151.743,00
Sec. Municipal de Educação		11.055.201,00
Sec. de Infraestrutura		1.999.305,00
Sec. de Agricultura		1.024.981,00
Sec. de Cultura		876.753,00
Sec. de Transporte		817.184,00
Sec. de Meio Ambiente		563.021,00
Sec. do Turismo		111.911,00
Sec. de Esportes		178.160,00
Fundo Munic.dos Deveres e Direitos da Crian.e Adolescente		26.625,00
Reserva de Contigência		141.949,00
T O T A L		32.181.634,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado na forma do art.167, inciso V a VII da Constituição Federal e nos termos do art.42 da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – até o limite de **40% (Quarenta por Cento)** do total da despesa fixada nesta Lei, para atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específicas, mediante utilização de recursos provenientes:

- a) Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

- b) Da reserva de contingência;
- c) Do excesso de arrecadação
- d) De superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal, Seguridade Social e o valor da Reserva de Contingência, têm os seguintes valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
I - Orçamento Fiscal	20.239.097,00
II - Orçamento da Seguridade Social	10.391.368,00
III - Encargos Especiais	1.551.169,00
T O T A L TM	32.181.634,00

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra da Raiz, em, 30 de dezembro de 2022

LUIS GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito